



MUNICÍPIO DE FAFE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA POR TEMPO INDETERMINADO, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA – TÉCNICO SUPERIOR (BILHETEIRAS) - CF PUBLICAÇÃO NO D.R.. – 2.ª SÉRIE – N.º 98- AVISO Nº. 6401/2016 DE 20/05/2016, CÓDIGO DA OFERTA BEP OE201605/0219-----

PROJETO DE LISTA

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Duarte Nuno Oliveira Gonçalves
2. Eugénia Maria Fernandes da Silva Esteves
3. Ivone Marcelina de Moura e Sousa
4. Leonel Dionísio Antunes Vieira
5. Maria José Moreira Magalhães
6. Maurício Eduardo Simões Melo

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Carla Alexandra Gonçalves Rebelo a)
2. Carla Arminda Rodrigues Monteiro b)
3. Filipe Soares Costa a)
4. Selma Andreia Ferreira de Barros b)

Motivos de Exclusão:

a) Pelo facto dos candidatos não comprovarem serem detentores da licenciatura exigida, conforme descrito ponto 9 – Referência B do Aviso de Abertura.

b) Pelo facto de não possuírem o requisito de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o n.º 10.2 do aviso de abertura, ou seja, “... o recrutamento é restrito a trabalhadores detentores de vínculo relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado.”

Considerando o disposto no Código do Procedimento Administrativo em matéria de participação dos interessados, o Júri decidiu promover a audiência prévia escrita aos candidatos com proposta de exclusão, concedendo-lhe 10 dias úteis, prazo durante o qual os interessados podem consultar o processo, que se encontrará disponível na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Educação e Ação Social e apresentar as alegações escritas que entenderem por convenientes.-----

Paços do Município de Fafe, 2016-06-29

O Júri,  
Artur Ferreira Coimbra (Dr.)

Abílio Arlindo Teixeira da Silva Marques (Dr.)

Maria João Pereira (Dr.ª)